



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça VALESKA NEDEHF DO VALE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 2ª sessão ordinária de 31 (trinta e um) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). **1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0638770-05.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ CHAVES CORREIA. Paciente: BRUNO TAVARES CAVALCANTE UCHÔA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA.- Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após pedir vista dos autos, na 46ª sessão ordinária, datada de 13 de dezembro de 2022, a eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora, vencido o voto-vista divergente da Exma. Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra".* **1.2 – Habeas Corpus nº 0639914-14.2022.8.06.0000.** Impetrante: WASHINGTON LUÍS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR. Paciente: WILTON CÉSAR LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor do paciente, o nobre causídico Dr. Paulo de Tarso Moreira Filho, OAB/CE 7143, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da privação de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.3 – Habeas Corpus nº 0640506-58.2022.8.06.0000.** Impetrantes: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO e OUTROS. Paciente: JAIRO MORAIS DE VASCONCELOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após ser indagada pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor do paciente, a nobre causídica impetrante Dra. Camila Wanderley Queiroga Lira Farias, OAB/CE 44495B, regularmente inscrita, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.4 – Habeas Corpus nº 0620493-04.2023.8.06.0000.** Impetrantes: PAULO SÉRGIO RIPARDO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Evandro Moreira da Rocha Araújo, OAB/CE 19333, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.5 – Habeas Corpus nº 0640074-39.2022.8.06.0000.** Impetrante: ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA. Paciente: WENDEL ALVES DE FREITAS MENDES. Paciente: WYLLIANO FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O nobre causídico impetrante Dr. Roberto Johnatham Duarte Pereira, OAB/CE 29519, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.6 – Habeas Corpus nº 0640433-86.2022.8.06.0000.** Impetrante: IDERALDO LUIZ BELINE SILVA. Paciente: ANTÔNIO EUDES ALVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.7 – Habeas Corpus nº 0640277-98.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO BARRETO DE AGUIAR. Paciente: SAMUEL HENRIQUE BRAZ PEREIRA ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.8 – Habeas Corpus nº 0640670-23.2022.8.06.0000.** Impetrantes: DENIS CARDOSO CAMPOS e OUTROS. Paciente: ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.9 – Habeas Corpus nº 0640673-75.2022.8.06.0000.** Impetrantes: DENIS CARDOSO CAMPOS e OUTROS. Paciente: ANTÔNIO RICARDO DA SILVA SOUZA.

Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.10 – Habeas Corpus nº 0638999-62.2022.8.06.0000.* Impetrantes: AUGUSTO CÉSAR SOARES CAMPOS e OUTROS. Paciente: FRANCISCO ADAILSON MIRANDA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o juiz, apontado como autoridade coatora, aprecie em até 10 (dez) dias o pedido proposto em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.11 – Habeas Corpus nº 0639646-57.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RUTH DA SILVA RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.12 – Habeas Corpus nº 0639954-93.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ ALEXANDRE LIMA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.13 – Habeas Corpus nº 0639956-63.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO VITOR SARAIVA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.14 – Habeas Corpus nº 0640399-14.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RADAMÉS DOS SANTOS FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, para, de ofício, determinar que o Juízo a quo confira máxima celeridade à tramitação do feito, regularizando a situação executória do paciente e apreciando o pedido de progressão de regime no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de comunicação à Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do voto do eminente Relator". 1.15 – Habeas Corpus nº 0640653-84.2022.8.06.0000.* Impetrante: LEONARDO CARVALHO NOBRE. Paciente: ALEX DE SOUSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou*

em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.16 – Habeas Corpus nº 0638657-51.2022.8.06.0000. Impetrante: LUÍS FELIPE DE SOUSA SILVA. Paciente: JONAS HENRIQUE DE MARIA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.17 – Habeas Corpus nº 0639651-79.2022.8.06.0000.* Impetrante: DÁRIO AMÂNCIO DE ASSIS. Paciente: JOSÉ THIAGO PINTO PEREIRA FORTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.18 – Habeas Corpus nº 0640304-81.2022.8.06.0000.* Impetrante: ANA ADÍLIA RODRIGUES. Paciente: JAIR WENDEL DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.19 – Habeas Corpus nº 0640567-16.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: KLEFESON MATEUS SANTANA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.20 – Habeas Corpus nº 0640231-12.2022.8.06.0000.* Impetrante: ALESSANDRO DE AZEVEDO NOGUEIRA. Paciente: ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.21 – Habeas Corpus nº 0639697-68.2022.8.06.0000.* Impetrante: FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA. Paciente: THIAGO SANTOS SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.22 – Habeas Corpus nº 0640606-13.2022.8.06.0000.* Impetrante: EDNEY MOURA GONÇALVES. Paciente: CÉSAR DE SOUZA LOPES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.23 – Habeas Corpus nº 0639168-49.2022.8.06.0000.* Impetrante: ANTÔNIO EDSON GERMANO DE SOUSA. Paciente:

ÍTALO DANIEL DE SOUZA CASTRO. Paciente: JOEL DE SOUSA MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.24 – Habeas Corpus nº 0639724-51.2022.8.06.0000.* Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: ANTÔNIA LARDENIA DE SOUSA FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas com determinação de celeridade à autoridade coatora, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.25 – Habeas Corpus nº 0638995-25.2022.8.06.0000.* Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.26 – Habeas Corpus nº 0639985-16.2022.8.06.0000.* Impetrante: JOÃO DOUGLAS LAURENTINO SOUZA. Paciente: RAFAEL WINÍCIUS SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.27 – Habeas Corpus nº 0640363-69.2022.8.06.0000.* Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: FRANCISCO GEÓRGIO LIMA DUARTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.28 – Habeas Corpus nº 0640427-79.2022.8.06.0000.* Impetrante: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA. Paciente: JUACI DA SILVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.29 – Habeas Corpus nº 0640761-16.2022.8.06.0000.* Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: LUCAS OLIVEIRA LIMA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.30 – Habeas Corpus nº 0640062-25.2022.8.06.0000.* Impetrante: LARISSA MARIA PEREIRA XIMENES. Paciente: FRANCISCO

DE JESUS SOUSA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em homologar o pedido de desistência, declarando o feito extinto sem resolução de mérito, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.31 – Habeas Corpus nº 0641321-55.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON RABELO DE SOUZA. Paciente: JUAN ALVES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA DO 6º NÚCLEO DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para na parte cognoscível denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.32 – Habeas Corpus nº 0620280-95.2023.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS BRENDON CORREIA BEZERRA. Paciente: ARAMEL MARCELINO SOUSA CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.33 – Habeas Corpus nº 0620456-74.2023.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: LEONARDO PORTUGAL PEIXOTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.34 – Habeas Corpus nº 0640829-63.2022.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIA DE SOUSA MARCOLINO. Paciente: R. C. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.35 – Habeas Corpus nº 0639528-81.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ ROBÉRIO DA SILVA CARVALHO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.36 – Habeas Corpus nº 0639617-07.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALEX MAXMILIANO DE SOUSA ABREU. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.37 – Habeas Corpus nº 0639767-85.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente:

DOMINGOS SÁVIO TRAVASSOS MAVIGNIER. Paciente: ANTÔNIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de origem para julgamento do feito, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.38 – Habeas Corpus nº 0641681-87.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JARDEL ALVES VERA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO PLANTÃO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.39 – Habeas Corpus nº 0641351-90.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MATEUS OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.40 – Habeas Corpus nº 0638385-57.2022.8.06.0000.** Impetrante: BENEDITO YURI AZEVEDO AGUIAR. Paciente: GABRIEL FERREIRA FILHO. Paciente: ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.41 – Habeas Corpus nº 0639718-44.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: DENILSON TAVARES E SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.42 – Habeas Corpus nº 0636504-45.2022.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA. Paciente: PAULO JAIRTON DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.43 – Habeas Corpus nº 0639433-51.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA e OUTRO. Paciente: GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.44 – Habeas Corpus nº 0639578-10.2022.8.06.0000.** Impetrantes: KARLA MAIRLY

SOARES DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: LUCIANO COSTA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.45 – Habeas Corpus nº 0640209-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: EDUARDO RONALD COSTA DE LIMA. Paciente: RAIMUNDO DE FREITAS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.46 – Habeas Corpus nº 0638858-43.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. L. C. de L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.47 – Habeas Corpus nº 0640137-64.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO LUAN CAMPOS DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.48 – Habeas Corpus nº 0639844-94.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DIOGO NASCIMENTO RIBEIRO. Paciente: VAGNER DA SILVA ABREU. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, mas, de ofício, conceder a ordem para determinar que o Juízo impetrado impulsione o pleito de progressão de regime no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência deste acórdão, sob pena de comunicação à Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.49 – Habeas Corpus nº 0640676-30.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EDUARDO GRAZIENI CALIXTO BEZERRA e OUTRO. Paciente: MATEUS RÓSEO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ e denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.50 – Habeas Corpus nº 0640791-51.2022.8.06.0000.** Impetrantes: VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA e OUTROS. Paciente: FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do*

presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.51 – Habeas Corpus nº 0640921-41.2022.8.06.0000.** Impetrantes: TIMÓTEO FERNANDO DA SILVA e OUTRO. Paciente: RAFAEL CONRADO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.52 – Habeas Corpus nº 0620093-87.2023.8.06.0000.** Impetrante: THAIANNE CASSEB DA SILVA. Paciente: ANTÔNIA KAMILA PENHA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.53 – Habeas Corpus nº 0640924-93.2022.8.06.0000.** Impetrantes: TIMÓTEO FERNANDO DA SILVA e OUTRO. Paciente: M. de L. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.54 – Habeas Corpus nº 0639815-44.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALEXSANDRO SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencida a douta Relatora, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão".* **1.55 – Habeas Corpus nº 0638237-46.2022.8.06.0000.** Impetrantes: CARINA BRAUNA BRUNO SALES e OUTROS. Paciente: FRANCISCO EMANUEL GOMES SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.56 – Habeas Corpus nº 0639164-12.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: FRANCISCO ESTERFERSON DOS ANJOS SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora".* **1.57 – Habeas Corpus nº 0639637-95.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO ARRUDA PRADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA

DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.58 – Habeas Corpus nº 0639557-34.2022.8.06.0000.* Impetrante: DANILA MENDES DOS SANTOS. Paciente: EVANDRO SAMPAIO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.59 – Habeas Corpus nº 0638704-25.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: BRUNO SOUSA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, com a concessão diversa da ordem, de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.60 – Habeas Corpus nº 0639906-37.2022.8.06.0000.* Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: DELRIO DOS SANTOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.61 – Habeas Corpus nº 0640088-23.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ROSANA DE OLIVEIRA BARROSO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.62 – Habeas Corpus nº 0639099-17.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VANESSA BARBOSA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita. Ordem concedida de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.63 – Habeas Corpus nº 0639657-86.2022.8.06.0000.* Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LÍDIA DA SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.64 – Habeas Corpus nº 0639013-46.2022.8.06.0000.* Impetrantes: JOSÉ RIBAMAR LIMA FILHO e OUTRO. Paciente: DAVI GOMES CORDEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

MUCAMBO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.65 – Habeas Corpus nº 0639709-82.2022.8.06.0000.* Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: FRANCISCO GENILSON TORQUATO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO DE CUSTODIAS E INQUÉRITOS DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, na extensão cognoscível, com aplicação de medidas cautelares diversas, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.66 – Habeas Corpus nº 0640801-95.2022.8.06.0000.* Impetrante: JOSÉ TEODORO DO NASCIMENTO. Paciente: A. E. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.67 – Embargos de Declaração nº 0166739-59.2016.8.06.0001/50000.* Embargante: FRANCISCO DEIVISON DA COSTA DAVID. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, declarando ex-offício, contudo, a ocorrência da prescrição, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.68 – Embargos de Declaração nº 0005804-47.2015.8.06.0141/50002.* Embargante: J. D. N.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, concedendo-lhes provimento, para fins de abrandar o regime inicial de cumprimento da pena para o semiaberto, nos termos do voto do eminente Relator". 1.69 – Embargos de Declaração nº 0054141-76.2021.8.06.0167/50000.* Embargante: RONALD SOUSA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". 1.70 – Embargos de Declaração nº 0004826-20.2017.8.06.0135/50000.* Embargante: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Embargado: JEANE DA SILVA FERREIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". 2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0050127-15.2021.8.06.0049.* Apelante: P. A. F. de B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO (Revisora) e MARLÚCIA DE

ARAÚJO BEZERRA. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor do apelante, o nobre causídico Dr. Antônio Augusto Moreira e Silva, OAB/CE 7025, representante jurídico, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.2 – Apelação nº 0203005-32.2022.8.06.0293.** Apelante: ROGIELIS PEREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.3 – Agravo em Execução Penal nº 2000037-85.1999.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: NELSON BENIGNO PEREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.4 – Agravo em Execução Penal nº 8000182-54.2021.8.06.0167.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOÃO ANTÔNIO MILITÃO DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo de execução penal interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.5 – Agravo em Execução Penal nº 0796313-49.2014.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: CRISTIANO VALDENIR ARAÚJO DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.6 – Agravo em Execução Penal nº 0155955-62.2012.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: CRISTIANO FERNANDES DIAS DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.7 – Agravo em Execução Penal nº 0053951-39.2015.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JEFFERSON DOS SANTOS COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.8 – Agravo em Execução Penal nº 0047586-61.2018.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.9 – Agravo em Execução Penal nº 0044014-**

97.2018.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.10 – Agravo em Execução Penal nº 0039644-46.2016.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: DIEGO DA SILVA NOBRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.11 – Agravo em Execução Penal nº 0037366-83.2014.8.06.0117. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: DANILO SILVA DE ARAÚJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.12 – Agravo em Execução Penal nº 0032967-29.2018.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ÍTALO TAVARES FERREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.13 – Agravo em Execução Penal nº 0013852-22.2018.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOSÉ ISAÍAS DE LIMA HERDEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.14 – Agravo em Execução Penal nº 0002045-81.2019.8.06.0029. Agravante: FRANCISCO BONFIM EDUARTE DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo de execução penal interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.15 – Recurso em Sentido Estrito nº 0051197-86.2020.8.06.0151. Recorrente: CARLOS ALBERTO GOMES NICOLAU. Recorrente: JOÃO MARCOS PINHEIRO DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso em sentido estrito interposto, para dar-lhe provimento, a fim de reconhecer o cerceamento de defesa e anular a sentença de pronúncia, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para regularização do acesso das partes às provas produzidas, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.16 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200675-55.2022.8.06.0166. Recorrente: ANTÔNIO RICARDO DA SILVA SOUZA. Recorrente: ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA SOUZA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO

BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente de ambos os recursos em sentido estrito interposto, para, na parte cognoscível, negar-lhes provimento, a fim de manter a sentença de pronúncia incólume, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.17 – Apelação nº 0231106-19.2021.8.06.0001.** Apelante: LINDON JOHNSON SIQUEIRA DE QUEIROZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.18 – Apelação nº 0135014-81.2018.8.06.0001.** Apelante: DAVID BATISTA VALENTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório interposto, dando-lhe provimento, reformando a sentença para desclassificar a conduta do apelante para o delito do art. 28 da Lei nº 11.343/06, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.19 – Apelação nº 0051148-45.2020.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.20 – Apelação nº 0015602-51.2021.8.06.0293.** Apelante: ALEXANDRE SILVESTRE DE FREITAS FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.21 – Apelação nº 0115940-41.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: H. P. de O.. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.22 – Apelação nº 0050541-49.2021.8.06.0037.** Apelante: JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SILVA. Apelante: FRANCISCO EDIVANDO BEZERRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, de modo a, em razão do reconhecimento da ilicitude das provas obtidas e da ausência de provas independentes e suficientes para embasar uma condenação, reformar a sentença para absolver os acusados, consoante prevê o art. 386, VII, do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.23 – Apelação nº 0269996-27.2021.8.06.0001.** Apelante: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.24 – Apelação nº 0266366-94.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO LUCAS DOS ANJOS LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As

Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.25 – Apelação nº 0120576-16.2019.8.06.0001.** Apelante: MIRTES MARIA FERREIRA AGUIAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.26 – Apelação nº 0014130-81.2019.8.06.0035.** Apelante: CARLENO SILVA FREIRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora) ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.27 – Apelação nº 0174742-32.2018.8.06.0001.** Apelante: FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.28 – Apelação nº 0102127-10.2019.8.06.0001.** Apelante: PAULO RICARDO DA COSTA MATIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.29 – Apelação nº 0050606-66.2021.8.06.0062.** Apelante: ERICK MUNIZ SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.30 – Apelação nº 0200311-28.2022.8.06.0055.** Apelante: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.31 – Apelação nº 0097085-06.2015.8.06.0070.** Apelante: ERIVAN OLIVEIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.32 – Apelação nº 0001406-84.2019.8.06.0119.** Apelante: VICTOR EMANUEL ARAÚJO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-*

lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.33 – Apelação nº 0051291-34.2020.8.06.0151.** Apelante: JAIRO PAIVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.34 – Apelação nº 0004875-48.2019.8.06.0149.** Apelante: G. F. G.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.35 – Apelação nº 0002044-44.2017.8.06.0069.** Apelante: A. P. O.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.36 – Apelação nº 0185081-84.2017.8.06.0001.** Apelante: F. B. T.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.37 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010619-61.2013.8.06.0043.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: J. P. P. M.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.38 – Recurso em Sentido Estrito nº 0004636-38.2014.8.06.0143.** Recorrente: F. S. dos S. do O.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.39 – Agravo em Execução Penal nº 0010033-16.2012.8.06.0154.** Agravante: TANCREDO APARECIDO FERREIRA NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.40 – Agravo em Execução Penal nº 0019118-35.2017.8.06.0062.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ERLEY COSTA DE SOUZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.41 – Agravo em Execução Penal nº 0048807-45.2016.8.06.0035.** Agravante: LUIZ ALBERTO DE JESUS OLIVEIRA MARINETTI. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

(Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.42 – Agravo em Execução Penal nº 8000675-78.2020.8.06.0001.** Agravante: CARLOS ROBERTO LIMA MIRANDA JÚNIOR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.43 – Agravo em Execução Penal nº 0046569-24.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ANTÔNIO LIMA DE SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.44 – Agravo em Execução Penal nº 0044915-36.2016.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ROCHA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.45 – Agravo em Execução Penal nº 0043067-43.2018.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: RAIANE DA SILVA FEITOSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.46 – Agravo em Execução Penal nº 0040093-67.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: MARCOS PAULO LIMA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo em execução penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.47 – Agravo em Execução Penal nº 0034771-32.2018.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: EZEQUIEL NUNES DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.48 – Agravo em Execução Penal nº 0014551-47.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.49 – Agravo em Execução Penal nº 0070461-74.2008.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: RAFAEL DE SOUSA SENA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.50 – Agravo em Execução Penal nº 0046241-23.2013.8.06.0167.* Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO LINDEMBERG DE LIMA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.51 – Agravo em Execução Penal nº 0045607-64.2018.8.06.0001.* Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: BRUNO MATHEUS SILVA BEZERRA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da eminente Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.52 – Agravo em Execução Penal nº 0066513-96.2017.8.06.0167.* Agravante: FRANCISCO CLEYTON DE MESQUITA DUARTE. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.53 – Apelação nº 0273869-69.2020.8.06.0001.* Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EUFRASIO ALVES DE MELO NETO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.54 – Apelação nº 0243058-92.2021.8.06.0001.* Apelante: EMERSON PEREIRA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.55 – Apelação nº 0035351-38.2013.8.06.0001.* Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: DARCILANE VITOR DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.56 – Apelação nº 0010238-69.2012.8.06.0049.* Apelante: GENÁRIO DA SILVA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente Apelação Criminal, para na parte cognoscível dar-lhe parcial provimento, modificando a sentença de primeiro grau, somente em relação a pena de multa aplicada, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.57 – Apelação nº 0003939-41.2016.8.06.0177.* Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANANIAS ARAÚJO DE SOUSA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.58 – Apelação nº 0002571-79.2019.8.06.0051.** Apelante: JOÃO ALVES DE SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.59 – Apelação nº 0256671-82.2021.8.06.0001.** Apelante: WALBERLAND VIDAL DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.60 – Apelação nº 0220742-51.2022.8.06.0001.** Apelante: DAVI SANTOS FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.61 – Apelação nº 0114764-61.2017.8.06.0001.** Apelante: THAIAN FRANCISCO DE JESUS BEZERRA. Apelante: ISRAEL BRITO ARAÚJO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.62 – Apelação nº 0068984-40.2013.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO WALLISSON SOUSA SAMPAIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.63 – Apelação nº 0057504-94.2015.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: SÍLVIA HELENA DE SOUZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.64 – Apelação nº 0055027-93.2021.8.06.0064.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO CARLOS SOARES. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.65 – Apelação nº 0046371-26.2013.8.06.0001.** Apelante: PABLO DOS SANTOS MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.66 – Apelação nº 0040688-47.2009.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO CLÉBER MARTINS MENDES DE SOUSA.

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.67 – Apelação nº 0140579-89.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: KARINE MARQUES DO VALE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.68 – Apelação nº 0266740-76.2021.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO FERNANDO SOUSA FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para negar-lhe provimento e, por maioria, reformou a decisão de primeiro grau e, de ofício, determinou o encaminhamento do apelante ao regime semiaberto, nos termos do voto da eminente Relatora, vencida a Exma. Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra que se manifestou pela concessão da liberdade provisória mediante a imposição de medidas cautelares, face a incompatibilidade da prisão preventiva com o regime semiaberto"*. **2.69 – Apelação nº 0004292-93.2010.8.06.0047.** Apte/Apdo: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NOGUEIRA. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado pela acusação e dar parcial provimento ao recurso interposto pela defesa, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.70 – Apelação nº 0214952-23.2021.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ WELLINGTON SOUSA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.71 – Apelação nº 0200097-84.2022.8.06.0104.** Apelante: MIGUEL JORGE SANTOS CAMPOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente para, na extensão, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.72 – Apelação nº 0017816-34.2018.8.06.0062.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS SILVA MATIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. **2.73 – Apelação nº 0019449-64.2021.8.06.0001.** Apelante: NEIRIELLY TELES RIBEIRO DE AZEVEDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento,*

nos termos do voto da eminente Relatora". 2.74 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050099-92.2021.8.06.0131. Recorrente: N. dos S. M.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso em Sentido Estrito, por se encontrar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.75 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000045-09.2013.8.06.0033. Recorrente: GILVANO LINO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.76 – Recurso em Sentido Estrito nº 0005931-32.2014.8.06.0169. Recorrente: JUVENAL OLIVEIRA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.77 – Agravo em Execução Penal nº 8002048-47.2020.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: ANA ROCHELLE RIBEIRO DIAS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por maioria dos votos, vencida a douta Relatora, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão". 2.78 – Agravo em Execução Penal nº 2000239-96.1998.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ERANDIR LINHARES DOS SANTOS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por maioria dos votos, vencida a douta Relatora, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão". 2.79 – Agravo em Execução Penal nº 0010365-80.2020.8.06.0128. Agravante: RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.80 – Apelação nº 0050444-40.2021.8.06.0137. Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO PAULINO. Apelante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para desprover o apelo manejado por Francisco Antônio Paulino e dar parcial provimento ao recurso interposto por Júlio César da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.81 – Apelação nº 0213193-87.2022.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO EDSON MENDES BEZERRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.82 – Apelação nº 0050467-27.2020.8.06.0070.** Apelante: LUÍS CARLOS BARBOSA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* **2.83 – Apelação nº 0001366-86.2018.8.06.0071.** Apelante: ELIZABETE FEITOSA DE SOUSA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, desprovê-lo. De ofício, reformar parcialmente a dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora".* **Diversos:** Foi deliberado, por decisão unânime, que as sustentações orais pertinentes aos processos extra pauta, assim como os processos de pauta serão realizadas de forma sucessiva. A nobre causídica Dra. Francisca Sandrelle Jorge Lima, OAB/CE 33976, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões referente ao *Habeas Corpus* nº 0640277-98.2022.8.06.0000, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho, OAB/CE 38829, impetrante do *Habeas Corpus* 0640363-69.2022.8.06.0000, regularmente inscrito, na forma presencial, restou ausente da sala da respectiva sessão quando convocado pela Presidência para ocupar a tribuna, a fim de sustentar oralmente suas razões, restando outrossim prejudicado o ato. Foi anunciado os resultados dos pedidos de preferência nos autos dos *Habeas Corpus* nº 0640921-41.2022.8.06.0000 e nº 0640924-93.2022.8.06.0000. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0118597-19.2019.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA que proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0265759-47.2021.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0178856-14.2018.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi colocado em deliberação os autos do Agravo em Execução Penal nº 0000502-19.2019.8.06.0037, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES que proferiu seu voto no sentido de conhecer do Agravo em Execução Penal para dar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos do Agravo em Execução Penal nº 0047034-96.2018.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES que proferiu seu voto no sentido de conhecer do Agravo em Execução Penal para dar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 10h55min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 3ª Sessão Ordinária, 66 (sessenta e seis) *Habeas Corpus*, 04 (quatro) Embargos de Declaração, 29 (vinte e nove) Agravos em Execução Penal, 07 (sete) Recursos em Sentido Estrito e 47 (quarenta e sete) Apelações Crimes, totalizando 153 (cento e cinquenta e três)

processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal